

# **A REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/ACRE E SUAS REPERCUSSÕES NA VALORIZAÇÃO DOCENTE**

Lúcia de Fátima Melo<sup>1</sup>

Victor Manoel Alab de Oliveira<sup>2</sup>

Este estudo analisa a política remuneratória dos professores da rede pública do município de Rio Branco/Acre e a forma como ela interfere na valorização do magistério público numa série histórica compreendida entre 2007 e 2015. O estudo parte da compreensão que a política salarial, junto com a formação e a carreira podem ensejar a valorização docente. Foi abordada a política remuneratória da rede municipal de educação de Rio Branco/Acre, utilizando, como fontes principais o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Municipais e os dados informados pela administração municipal junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE referente às receitas e despesas da área da educação no município no período delimitado. Como recurso metodológico se fez uso da abordagem crítico dialética, utilizando aspectos da pesquisa qualitativa e também aspectos da quantitativa para inferir considerações a respeito da remuneração dos docentes da rede municipal, comparando com indicadores econômicos como Salário Mínimo, Despesas em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, inflação e o PSPN. Os aspectos conclusivos da pesquisa dão conta de informar que a trajetória salarial dos professores com formação em nível superior e jornada de trabalho de 25 horas semanais da rede pública municipal de Rio Branco/Ac esteve ao longo do período analisado, de 2007 a 2015, em queda constante, apresentando em todos os anos reajuste salariais abaixo da inflação, o que evidencia uma situação de perda salarial, perda do poder de compra, desvalorização da carreira via componente remuneratório e desprestígio social do professor com rebaixamento da posição social em relação a critérios utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ao longo da série histórica, indicando que Rio Branco precisa de muitos investimentos que priorize a valorização docente.

**Palavras-chave:** Política de Remuneração e Valorização Docente; Política de Financiamento; Trabalho Docente.

---

<sup>1</sup> Professora do Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Federal do Acre. Doutora em Educação. Email: [lucia.educa@bol.com.br](mailto:lucia.educa@bol.com.br)

<sup>2</sup> Professor da Rede Acreana de Ensino. Mestre em Educação pelo Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Federal do Acre. Email: [manoelalab@hotmail.com](mailto:manoelalab@hotmail.com)

## APRESENTAÇÃO/OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA

Esta pesquisa<sup>3</sup> buscou compreender de que forma a política de remuneração do magistério público da educação básica se estrutura no município de Rio Branco, perseguindo o objetivo de entender melhor como tem se dado tal política no período compreendido entre 2007 a 2015 e de que forma ela tem implicado na valorização profissional dos professores da rede pública municipal de ensino.

Partimos do entendimento que as políticas públicas são resultantes da condução política colocada em movimento pelo Estado e se materializam em diferentes condições sociais, políticas e econômicas em cada momento histórico e que diferentes concepções de Estado ensejam diferentes concepções de política.

Quanto à política de financiamento nunca é demais lembrar ser esta uma temática árida que para sua compreensão se faz necessário entender os vários campos de conhecimento que o cercam e que vão além da educação e do estrito campo da política educacional. Áreas como direito, tributação, finanças públicas, teoria política, economia, entre outras, foram visitadas para uma maior compreensão e análise consistente dos dados aqui apresentados. Compreender a política de financiamento é muito importante por se constituir na base da política salarial do magistério, visto que com a elevação do número de atendidos pela política educacional obrigatoriamente se elevou a necessidade de aporte financeiro para atender esta maior demanda social. Principalmente se for levado em consideração a fragilidade da política de fundos, no caso o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, regulamentado pela Lei nº 11.494/2007, para o financiamento da educação, por conta de sua provisoriedade, que se encerra 14 anos após a criação, e pela discutível determinação de um valor a ser repassado para o fundo, como sendo o ideal para a manutenção e desenvolvimento da educação e para a valorização dos profissionais da educação.

Para considerarmos a política de financiamento da educação no Brasil efetiva, apenas em seu aspecto de destinação de recursos, devemos anteriormente analisar a efetividade da política tributária, pois é ela quem regula e quem limita ou possibilita as ações no âmbito da educação. Esta constatação propiciou também a discussão em torno da política fiscal brasileira como meio de compreender mais claramente os determinantes para a aquisição de recursos financeiros para a área da educação.

---

<sup>3</sup>Trata-se de um recorte da Dissertação de Mestrado intitulada “*Política de Remuneração do Magistério Público no Município de Rio Branco/Acre: repercussões na valorização docente*”, defendida no ano de 2016, junto ao Programa de Pós Graduação – Mestrado em Educação da Universidade Federal do Acre, linha de Pesquisa: Política e Gestão Educacional.

Neste contexto, foi definido como objeto para efeito de aferir a valorização do magistério no município de Rio Branco–AC, o vencimento, definido por lei para os professores com formação em nível superior tendo como *corpus* de análise o Plano de Cargos Carreira e Remuneração – PCCR do Município de Rio Branco que foi criado no ano de 2009, por meio da lei nº 1.795 de 30 de dezembro, revogada para a instituição de um novo Plano no ano de 2012 por meio da lei nº 1.892 de 03 de abril de 2012.

## **METODOLOGIA**

As principais fontes da pesquisa foram os documentos oficiais da Prefeitura Municipal de Rio Branco, nos períodos de 2005 a 2015, como Plano de Governo, Plano Municipal de Educação, Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Município, PEQ (Prêmio pela Elevação da Qualidade da Aprendizagem), balanços orçamentários e transferências governamentais com detalhamento dos recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE e a valorização dos professores do magistério no mesmo período, além de dados obtidos a partir de planilhas produzidas pelo MEC e IBGE. Se priorizou também a legislação municipal aprovada durante o período do recorte da pesquisa que fazem referências direta ou indiretamente ao magistério e a educação de modo geral.

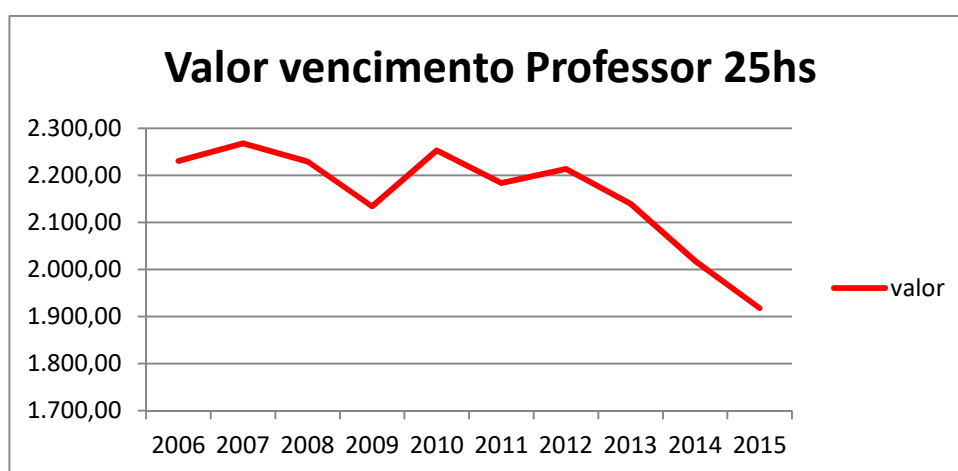
Feitas as devidas aproximações em relação à questão salarial dos professores e ao plano de cargo, carreira e remuneração – PCCR teve início as análises da trajetória dos reajustes percentuais, seja de crescimento ou não, do vencimento base dos professores com formação em nível superior com carga horária de 25hs semanais, no período de 2007 a 2015. Para tal análise, que objetivou mensurar a valorização do magistério via componente salarial, foi utilizada como parâmetros, as despesas em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, o Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN, a inflação e o crescimento do salário mínimo, todos no período em questão, com exceção do PSPN que começa a vigorar a partir de 2009.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Após estudar a trajetória do vencimento base dos professores com formação em nível superior com carga horária de trabalho de 25hs semanais (Gráfico 1) pode-se afirmar que foi absurdamente negativa e desrespeitosa com os professores ao longo dos nove anos pesquisados, levando em consideração que os valores dos vencimentos estão atualizados para reais de dezembro de 2015, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A trajetória decrescente foi permanente, tendo apenas dois momentos de elevação, mas que não podem ser considerados enquanto valorização do vencimento base. Em 2009 o vencimento teve uma alta queda e desvalorização de -4,26% em relação ao ano anterior, mesmo com a entrada em vigor da lei do piso nº 11.738 de 16 de julho de 2008, o que é um contrassenso, visto que a lei foi criada justamente para garantir a valorização da categoria, o que não foi considerado como importante e primordial pela prefeitura de Rio Branco.

**Gráfico 1- Trajetória do vencimento base dos professores com nível superior  
25hs: 2007 – 2015**



**Fonte:** Dados da pesquisa com base em dados informado pela SEME (2015).

O gráfico 1 demonstra a insignificância dos reajustes salariais obtidos no período, estando quase que toda a serie histórica negativo e abaixo da inflação, isto reflete a desvalorização da categoria que ao que tudo indica não possui prioridade na agenda econômica da administração publica não conseguindo desenvolver uma política salarial de acordo com as metas estabelecidas para a educação.

Consideramos imprescindível, primeiramente, utilizar o PSPN como parâmetro para analisar a política salarial do município de Rio Branco. Destacamos inicialmente o valor reajustado para o ano de 2016, apesar do recorte da pesquisa abranger 2007 e 2015, faremos as comparações e análises dentro deste período, que foi de 2,68% em relação ao vencimento do ano anterior, alcançando o valor de R\$ 1.915,20. Lembrando que é para o cargo de professor P2 com formação em nível superior e com uma carga horária de 25hs semanais.

O valor do PSPN para o ano de 2016 foi de R\$ 2.135,64, sendo reajustado em 11,36% em relação ao ano anterior. Lembramos, também, que este valor é referente ao cargo de professor com formação em nível médio-magistério com carga horária de 40hs semanais.

A primeira comparação que faremos, a fim de avaliar a política de valorização do magistério no componente salarial, é o valor do vencimento atual, pago aos professores pela prefeitura, em relação ao valor estabelecido por lei para o piso nacional.

O valor definido por lei para o piso nacional é referente a uma carga horária de 40 horas semanais e formação em nível médio, como mais de 90% dos professores da rede municipal de Rio Branco possuem formação em nível superior e a carga horária de trabalho é de 25 horas semanais, foi preciso fazer adequações para que a comparação fosse feita com os valores corretos. Primeiro dividimos o valor definido por lei, R\$ 2.135,64, por 40 (hs) para verificarmos o valor da hora/aula que foi de R\$53,39, em seguida multiplicamos o resultado por 25 (hs) para verificarmos o valor do PSPN para uma carga horária de 25hs que foi de R\$1.334,77 para formação em nível médio-magistério.

Ainda assim, este valor encontrado não faz correspondência com o valor pago na rede municipal, pois como falamos anteriormente, mas de 90% dos professores estão na carreira que exige o nível superior como formação, e a comparação com os professores que possuem formação em nível médio-magistério não teria sentido, pois a quantidade de professores nesta condição é muita baixa.

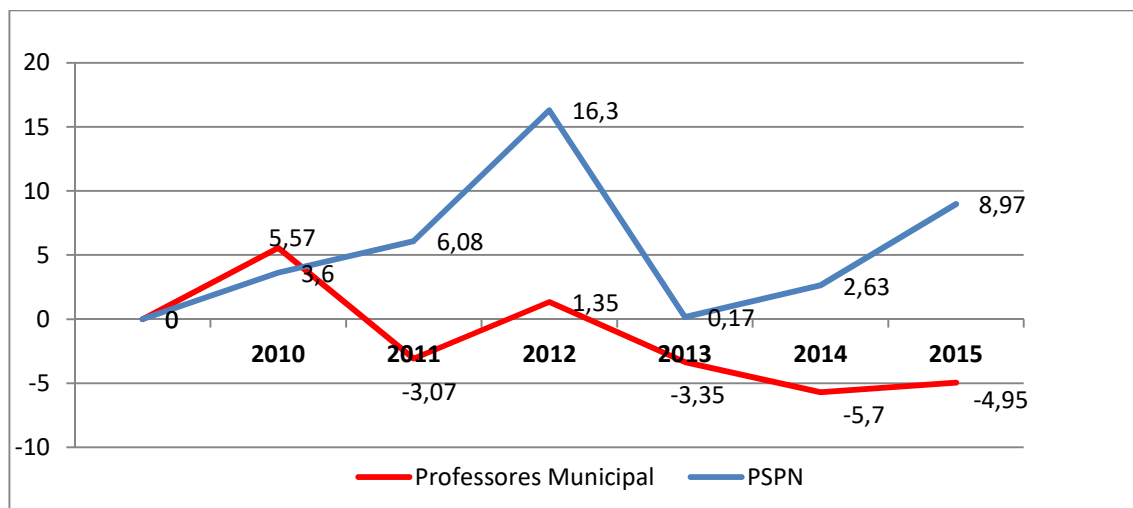
Levando em consideração que a CNTE (2015) recomenda diferenciar o salário dos professores de acordo com a formação, em 50%, projetamos o valor do PSPN a ser pago a um professor com nível superior dividindo o valor pago ao nível médio de R\$1.334,77 por dois e em seguida somando o resultado ao mesmo valor de R\$1.334,77, o que faria o vencimento alcançar um valor de R\$ 2.002,15 para uma carreira com formação em nível superior com carga horária de 25hs semanais.

O valor pago pelo município no ano de 2016 de R\$ 1.915,20 está 4,53% abaixo do valor projetado de R\$ 2002,15, o que demonstra que atualmente o valor pago aos professores da rede municipal não contribui para o processo de valorização da carreira e se distancia do alcance das metas do atual Plano Nacional de Educação, em especial a meta 17 que prevê valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PNE.

Dessa forma, pode-se afirmar que os valores praticados pelo MEC nos últimos nove anos (2007-2015) garantiram minimamente ganho real aos professores, sempre acima da inflação, o que não foi o caso dos professores da rede municipal de educação de Rio Branco, que, como vimos ao longo da discussão, constantemente esteve abaixo da inflação e

consequentemente abaixo dos valores reajustados para o PSPN, conforme pode ser visto no Gráfico 2 a seguir.

**Gráfico 2- Comparação: Variação salarial x Variação PSPN % 2007 – 2015**



Fonte: Dados da Pesquisa com base em MEC/GOV/Piso salarial de professores e dados informado pela SEME (2015).

Como o PSPN só entrou em vigor no ano de 2009, o seu primeiro reajuste ocorreu no ano de 2010, único momento em que o reajuste salarial dos professores do município esteve acima, 5,57%, do que foi reajustado pelo MEC para o piso, 3,6%. Depois deste ano em diante o que se viu foi uma constante disparidade entre os reajustes, tendo sua maior distancia em 2012, em que o piso teve um reajuste de 16,3% e o vencimento base dos professores da rede municipal, apenas 1,35%, visto que estes valores de reajustes do piso estão descontados o valor da inflação.

Enquanto o Piso Salarial Profissional Nacional, que define o mínimo o qual nenhum professor pode receber se elevou em 43,17% no período, o vencimento base dos professores da rede municipal de Rio Branco, regrediu 15,45% .

## CONCLUSÕES

Esta investigação intencionou, para além da apresentação fria dos dados quantitativos, discutir a posição da categoria docente no mundo do trabalho. A investigação realizada referente à trajetória salarial dos professores no período de nove anos (2007-2015) em comparação com a trajetória do PSPN, tanto em variação percentual de reajuste, quanto em

valores reais, demonstrou que, primeiro a variação percentual de reajuste do PSPN desde quando passou a vigorar por força de lei em 2009 sempre esteve acima da inflação, garantindo no mínimo que o piso salarial do professor mantivesse seu poder de compra e seu valor enquanto que o vencimento base do professor da rede municipal de Rio Branco na série histórica de nove anos sempre esteve abaixo da inflação, e, portanto, abaixo do reajuste do PSPN, determinando perdas salariais, de poder de compra e de valorização dos professores neste período.

Portanto, finalizamos esta investigação científica, se posicionando na direção de uma política remuneratória que possa valorizar o professor de acordo com sua formação, jornada de trabalho e função social. Que seja capaz de superar os termos da lei e se concretizar na prática, caminho que o município de Rio Branco precisa trilhar.

## **REFERÊNCIAS**

**BRASIL. Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.** Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica. 2008.

**\_\_\_\_\_. Lei nº 1.892 de 03 de abril de 2012.** “Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Administração Pública Direta do Município de Rio Branco e revoga a lei municipal nº 1.795, de 30 de dezembro de 2009”.

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE. **O piso salarial e as diretrizes nacionais de carreira no contexto do Pacto Federativo e do custo aluno qualidade (caqi e caq)**, Brasília: CNTE 2015.